

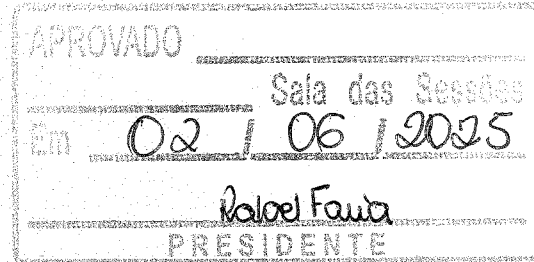
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 695/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, determinar ao setor competente solicito a limpeza (capina) e recapeamento asfáltico na Rua Antônio de Melo, no distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A manutenção adequada da rua, em conjunto com a limpeza regular e o recapeamento asfáltico, desempenha um papel crucial na promoção da segurança e acessibilidade para todos os usuários. Ambientes bem conservados não apenas proporcionam uma experiência mais agradável para pedestres e motoristas, mas também são essenciais para a prevenção de acidentes, que podem resultar de condições inadequadas, como buracos ou detritos na pista. Além disso, ruas limpas são fundamentais para a saúde pública, pois evitam a proliferação de vetores, como insetos e roedores, que podem transmitir doenças. A qualidade do espaço urbano é, portanto, diretamente impactada por essas medidas, refletindo-se em uma comunidade mais saudável e segura. Investir na manutenção e limpeza das vias é, portanto, um investimento no bem-estar coletivo. Isso demonstra um compromisso com a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo um ambiente mais agradável e funcional para todos. Ao garantir ruas bem cuidadas, a administração pública não apenas atende às necessidades práticas da população, mas também fortalece a relação entre os cidadãos e o espaço que habitam.

Pedro Leopoldo, 02 de junho de 2025

Gilmar dos Reis Santos

Gilmar dos Reis Santos
Vereador